



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 022/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar o jogo da Final do Campeonato Estadual Sub – 15 de 2019.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ABC FC X SANTA CRUZ F.C. para o dia 18.06.18 (terça-feira) às 15 horas no Estádio Arena das Dunas, válido pela Final do Campeonato Potiguar Sub - 15.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Junho de 2019.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00